



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136, de 06 de julho de 2026

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO *QUADRO DE AVISOS*
DE *06/07/26* A *05/08/26*

[Assinatura]
RESPONSÁVEL

***Dispõe sobre a concessão de
gratificação ao servidor
municipal e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 08 de maio de 2026, (data do requerimento), gratificação de 10% (dez por cento) à servidora Gabriela dos Santos Paschoal, matriculada sob número 1648, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído curso de pós-graduação.

Art. 2º – Conceder, a partir de 02 de julho de 2026, (data do requerimento), gratificação de 10% (dez por cento) à servidora Claudinea Rosa da Silva, matriculada sob número 917, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído curso de pós-graduação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 06 de julho de 2026.

[Assinatura]
Vágner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL